

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

## ATO DA MESA Nº 026/2015


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo o vereador.

### RESOLVE:

Fica o vereador **JERACINDO BERNARDO DA SILVA**, autorizado a viajar à cidade de Curitiba-Paraná, nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015, para participar do **CURSO: Temas: BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO E CONDUTAS VEDADAS A AGENTES PÚBLICOS E ELEIÇÕES 2016- PROCEDIMENTOS DA MESA DIRETORA DA CAMARA PARA FECHAMENTO DA SESSÃO LEGISLATIVA**. Promovido pelo NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

  
JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA  
Presidente

  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
1º Secretário

<b>PUBLICADO NO JORNAL</b> <i>Umucroma Ilustrado</i>
Edição N.º <i>10.531</i> Fís. <i>D2</i>
Data, <i>25 / 11 / 2015</i>
<i>Saula</i> DIRETOR ADMINISTRATIVO



UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Umuarama Ilustrado

# Publicação

leis@ilustrado.com.br

Município de Assistência Social  
- Manutenção da Casa Abrigo 11.000,00  
- Obrigações Patronais (935)  
- Man. Serviço de Proteção Social Básica/CRAS/PAIF  
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (934) 24.000,00  
- ELEMENTOS 24.000,00  
- 13.000,00  
Se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, em 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2015.  
MARCOS CARDOSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

REQUERIMENTO PARA RECURSO DE QUESTÃO CONTESTADA DA PROVA OBJETIVA  
DO Nº 001/2015.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA/PR  
em o Edital Nº. 001/2015 (Regulamento Especial).  
Para interpor recurso contra as questões das provas objetivas disporá de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação. O recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, sobre o qual versa a reclamação, direcionado ao Presidente da Comissão Examinadora.  
Endereço: Rua...  
Telefone: (41) 33...  
E-mail: ...@com.br  
Requisitos e/ou recursos que não estiverem redigidos a termo, bem como os requerimentos que não estiverem dentro do prazo e forma determinados.  
Os recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, porventura anuladas, serão anulados, indistintamente, que não os obtiverem na correção inicial.  
INSCRIÇÃO COMPLETA DO CANDIDATO (A):  
1) CÓDIGO DA INSCRIÇÃO;  
2) NOME DO CANDIDATO;  
3) ENDEREÇO COMPLETO;  
4) RUA DO REQUERIMENTO, SCANEAR E ENVIAR PARA O ENDEREÇO ACIMA;  
5) NÃO ACATADOS OS RECURSOS QUE FORAM ENVIADOS COMO (FOTO);  
6) USAR O MESMO REQUERIMENTO PARA MAIS DE UMA CADA QUESTÃO CONTESTADA.  
TODOS OS RECURSOS NUM SO E-MAIL.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
RUA MONTE BELO, 807 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.388/0001-65 Fone/Fax: 0xx 44 36651339  
ATO DA MESA Nº 026/2015  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao RESOLVE:  
Fica o vereador JERACINDO BERNARDO DA SILVA, autorizado a viajar à cidade de Curitiba-Paraná, nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015, para participar do CURSO: TEMAS: BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO E CONDUTAS PARA FECHAMENTO DA SESSÃO LEGISLATIVA. Promovido pelo NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.  
Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.  
JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA  
Presidente  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
1º Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Licitatório Nº 060/2015  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 044/2015  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS (TUBOS) DE CONCRETO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.  
RECURSOS: Tesouro Municipal  
ABERTURA: Às 14hrs: 30min. (quatorze horas e trinta minutos) do dia 09/12/2015.  
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: Conforme Edital.  
Brasilândia do Sul - PR, 24 de Novembro de 2015.  
Gislaine Sincoski  
Pregoeira